"AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS EM 24/09/25"
Daniela Aguirre
Recepcionista / Protocolo

PORTARIA Nº 79 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre suspensão de expediente na Câmara Municipal e dá outras providências".

WEBERT DONIZETE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no artigo 20, VI, L, da Resolução nº 02 de 12 de dezembro de 2012 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Mor) e:

Considerando as fortes chuvas no município, que ocasionaram a falta de energia elétrica e instabilidade no fornecimento de internet:

R E S O L V E

Art. 1º - Suspender o expediente da Câmara Municipal de Monte Mor das 15h às 17h do dia 22 de setembro e das 08h às 13h do dia 23 de setembro.

Art. 2º - Fica transferida a 32ª Sessão Ordinária, que ocorreria em 22 de setembro de 2025, para o dia 24 de setembro do mesmo ano com início previsto para as 17h30.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 22 de setembro de 2025.

WEBERT DONIZETE CARVALHO
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 22 dias do mês de setembro do ano de 2025.

MARCOS SANDRO DA SILVA
Diretor Geral